Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2014

"Autoriza a Câmara Municipal a receber em doação bens móveis da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, APROVA:

ARTIGO 1º: Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista autorizada a receber em doação sem encargos os bens móveis da Justiça Federal de Primeiro Grau, abaixo discriminados:

37	88958	NO BREAK LACERDA TB5000-I	OCIOSO	R$ 600,00
48	116627	NOTEBOOK LENOVO 3000 C200	OCIOSO	R$ 300,00
49	116630	NOTEBOOK LENOVO 3000 C200	OCIOSO	R$ 300,00
50	116713	NOTEBOOK LENOVO 3000 C200	OCIOSO	R$ 300,00
51	116753	NOTEBOOK LENOVO 3000 C200	OCIOSO	R$ 300,00
52	116771	NOTEBOOK LENOVO 3000 C200	OCIOSO	R$ 300,00
20	53487	RACK CENTRAL PARA EQUIPAMENTO DE REDE	OCIOSO	R$ 600,00

ARTIGO 2º: A doação será efetivada mediante Termo de Doação a ser celebrado entre as partes.

ARTIGO 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de agosto de 2014.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Claudinei Damalio
Presidente

João Henrique de Paula Consentino
1º. Secretário